



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

São João Batista, 10 de dezembro de 2024.

Ao Sr. Daniel Rufatto  
Responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal  
Nesta

**Assunto:** Responde ao **Memorando n. 034-20204/LAI**

Prezado,

Em atenção ao Memorando em epígrafe, responde-se os questionamentos:

Conforme Ficha de Registro de Funcionário, o servidor foi nomeado por habilitação em Concurso Público na data de 02/02/2009, vindo a exonerar-se em 24/06/2010.

Ocorre que o ex-servidor foi demitido em 08/05/2009, sendo reintegrado ao cargo em 17/06/2010, motivo pelo qual não há contribuições no período.

Ato contínuo, se desconhece quaisquer informações acerca do assunto mencionado pelo Requerente como "Rombo nas contas do IPREV" (Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina), devendo o pedido de esclarecimento ser encaminhado diretamente ao Estado de Santa Catarina, não cabendo ao Município de São João Batista tal resposta.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Marciana Luiza da Conceição Tomasi**

*Secretária Municipal de Administração*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.

Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369

CEP 88.240-000 – São João Batista – SC

[www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br)

**DATA DE EMANCIPAÇÃO**  
19/07/1958

**DATA FESTIVA**  
24 de Junho (dia do padroeiro da cidade).  
19 de Julho (aniversário de emancipação)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**  
Indústria Calçadista e comércio de calçados.

**POPULAÇÃO**  
37.424 habitantes.  
IBGE 2019 (Estimativa)

**COLONIZAÇÃO**  
Açoriana e italiana

**LOCALIZAÇÃO**  
70 km da capital

**ÁREA**  
204 Km<sup>2</sup>

**CLIMA**  
Temperado, com temperatura média entre 15°C e 25°C.

**ALTITUDE**  
30 m acima do nível do mar

**CIDADES PROXIMAS**  
Tijucas, Nova Trento, Brusque, Canelinha, Florianópolis.

**TURISMO**  
Rota Vale Mais

**ACESSO**  
(Tijucas) – SC 410  
(Brusque) – SC 408

**EVENTOS**  
SEINCC – Maio  
Rodada de negócios – Maio  
Rodada de negócios – Novembro

**CAPITAL CATARINENSE DO CALÇADO**

MEMORANDO Nº 034-2024/LAI

São João Batista, 5 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra.  
Marciana da Conceição Tomasi  
Secretária Municipal de Administração  
São João Batista/SC

**Assunto: Encaminhamento do Requerimento de Acesso à Informação nº 218**

Prezada senhora,

Recebemos, na corrente data, via sistema on-line da Lei de Acesso à Informação, requerimento, protocolado sob o nº 218, pelo sr. Bricio Sperandio Lanzarini, com o seguinte teor:

*“Venho por meio deste solicitar retificações e esclarecimentos com relação a situação funcional pretérita. O cargo administrativo ocupado por esse cidadão foi no período de 02 de fevereiro de 2009 a 24 de Junho de 2010.*

*Os dados podem ser verificados e devidamente retificados conforme o que consta no cadastro deste pedido.*

*Ocorre que até o presente momento não consta registrado perante o Extrato de Contribuições (CNIS) do INSS o período entre Junho de 2009 a Maio de 2010 (11 meses), muito embora conste os meses de Fevereiro a Maio de 2009, bem como Junho de 2010 (mês da exoneração).*

*Já houve pedido de certidão, porém observa-se que o Município deixou de recolher as contribuições desse período, o que deve ser corrigido e certamente irá constar no extrato de contribuições do INSS.*

*Ademais, solicito esclarecimento sobre o assunto “Rombo nas Contas do IPREV”, se isso é fato, e como ocorreu essa situação a ponto de deixar as contas dessa instituição deficitárias. Esses são os requerimentos”.*

Para possibilitar a resposta dentro dos prazos legais, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas a este setor até o dia 12 de dezembro de 2024.

Ou, então que, no mesmo prazo, sejam declarados os motivos pelos quais não será concedido o acesso às informações requeridas, fundamentando-se eventual recusa (conforme Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011).

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.  
Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369  
CEP 88.240-000 – São João Batista – SC  
[www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br)

Atenciosamente,

  
DANIÉL RUFATTO

Responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal

**DATA DE EMANCIPAÇÃO**

19/07/1958

**DATA FESTIVA**

24 de Junho (dia do padroeiro da cidade).  
19 de Julho (aniversário de emancipação)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Indústria Calçadista e comércio de calçados.

**POPULAÇÃO**

37.424 habitantes.  
IBGE 2019 (Estimativa)

**COLONIZAÇÃO**

Açoriana e italiana

**LOCALIZAÇÃO**

70 km da capital

**ÁREA**

204 Km<sup>2</sup>

**CLIMA**

Temperado, com temperatura média entre 15°C e 25°C.

**ALTITUDE**

30 m acima do nível do mar

**CIDADES PRÓXIMAS**

Tijucas, Nova Trento, Brusque, Canelinha, Florianópolis.

**TURISMO**

Rota Vale Mais

**ACESSO**

(Tijucas) – SC 410  
(Brusque) – SC 408

**EVENTOS**

SEINCC – Maio  
Rodada de negócios – Maio  
Rodada de negócios – Novembro

**CAPITAL**

**CATARINENSE DO CALÇADO**

*recebido  
06.12.24  
nt*